

P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>mor</sup> e Camara de Porto-feliz.

Accuzamos a recepção do Officio de V. M.<sup>ces</sup> de 19 de Abril ultimo, relativo á devizão da Companhia das Ordenanças do termo da Freguezia de Piracicaba q' mandamos proceder, e como pelo mesmo Officio se manifesta, q' o Cómado Militar daquella Freguezia pertence ao Cap.<sup>mor</sup> dessa Villa, e por isso a elle hé q' compete prezidir nas nomeações dos Off.<sup>es</sup> p.<sup>a</sup> a mesma Frég.<sup>a</sup> Ordenamos a V. M.<sup>ces</sup> procedão q.<sup>to</sup> antes a mencionada decizão, e Proposta, na qual contemplarão a Lourenço de Almeida Lima, sугeito de quem temos as melhores informações da sua capacidade, serviço, e Patriotismo qualidades estas q' o fazem recomendavel, e digno de attenção. Deos g.<sup>o</sup> a V. M.<sup>ces</sup> São Paulo 2 de Maio de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.<sup>a</sup> o Governador de Santos.

Tendo chegado a esta Cidade hum Official do Corpo da Legião vindo de Porto Alegre, com a escolta competente, para conduzir os dinheiros pertencentes a Faz.<sup>da</sup> Real daquella Cap.<sup>a</sup>, e tendo de voltar conduzindo os referidos dinheiros para a mesma: Ordenamos a V. M. nos informe quanto antes se há alguma Embarcação nesse Porto com o destino para o de Santa Catharina em q' possa ser transportado o sobre dito Alferes, e escolta; e a não haver, se sera possivel faze-los transportar sem perigo algum em canoa de voga pela costa té Santa Catharina: outro sim determinamos a V. M. nomeê para Commandante do Destacam.<sup>to</sup> da Fortaleza da Barra grande ao Tenente do Regimento de Caçadores Luiz Antonio Ribeiro Vianna, em cujo Commando se conservará té segunda Ordem deste Governo. Deos g.<sup>o</sup> a V. M. S. Paulo 2 de Maio de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.<sup>a</sup> o Tenente Coronel Lazaro J.<sup>o</sup> Glz'.

Em consequencia do q' V. M. nos representou no seu Officio de 28 do mez passado, temos nomeado para Prezidente do Conselho de Guerra q' se deve fazer aos Soldados de Cavallaria da Legião do seu Cómado Vicente da Silva, Antonio Pires, e Bento Pereira, ao Sarg.<sup>mor</sup> do 2.<sup>o</sup> Regimento de Infantaria de Milicias desta Cidade Jeronimo Pereira Crispim de Vas.<sup>cos</sup>, para Auditor o Cap.<sup>m</sup> Jozé Manoel da Luz, e para vogaes o Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> Jorge de Paula Ribeiro do m.<sup>mo</sup> Regimento, e o Cap.<sup>m</sup> Antonio Jozé de Britto do 1.<sup>o</sup> Regimento de

